



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO  
AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 36/2022.

Ass.: “Dispõe sobre a inserção de placas ou cartazes contra o abandono e maus-tratos aos animais e de adoção solidária, em agropecuárias, pet shops e clínicas veterinárias da cidade de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”.

**I - Relatório  
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 36/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 25 de fevereiro de 2022.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a inserção de placas ou cartazes contra o abandono e maus-tratos aos animais e de adoção solidária, em agropecuárias, pet shops e clínicas veterinárias da cidade de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”.

**Voto da Relatoria  
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão  
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 30 de março de 2023.

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
- Membro -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Relator

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Presidente -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2HD9X8180523Z5U>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A2HD-9X81-8052-3Z5U**

